



Ofício Gab. nº 703/2025

Serafina Corrêa, RS, 11 de dezembro de 2025.

Sua Excelência  
Vereadora Morgana de Fátima Tecchio  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 385/2025 – Solicitação de Informações – Projeto de Lei nº 123/2025.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício nº 385/2025, por meio do qual essa Colenda Casa Legislativa solicita informações complementares destinadas à análise do Projeto de Lei nº 123/2025, referente à fiscalização de ambulantes.

Neste sentido, encaminhamos as informações prestadas pelo Setor de Fiscalização Tributária:

1. Quantidade de fiscais atuantes no Município:  
O Município dispõe atualmente de dois Fiscais Tributários Efetivos.
2. Autuações, infrações e multas aplicadas a ambulantes nos últimos quatro anos, bem como
3. Tipos de autuações aplicadas no período:  
No período de 2021 até a presente data, foram realizadas 76 abordagens a ambulantes. Seguem os registros de licenças emitidas:
  - 2021: 7 licenças para comércio ambulante;
  - 2022: 18 licenças para comércio ambulante;
  - 2023: 20 licenças para comércio ambulante;
  - 2024: 17 licenças para comércio ambulante;
  - 2025: 14 licenças para comércio ambulante (até a presente data).
4. Procedimentos adotados pelos fiscais na fiscalização de ambulantes:

A fiscalização segue as seguintes etapas:

- Realização de abordagem preliminar, com solicitação de documentação pessoal e, quando aplicável, empresarial, seguida da vistoria das mercadorias;
- Intimação para retirada da Taxa de Comercialização (modalidade Ambu-



**Serafina Corrêa**

Cuidar das pessoas é transformar o futuro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

## Serafina Corrêa

lante), quando necessário;

- Acompanhamento do atendimento da obrigação acessória;
- Em caso de recusa, o indivíduo é orientado a se retirar do Município. Persistindo a resistência, é acionada a Brigada Militar, tendo em vista o descumprimento da legislação municipal que regula o comércio ambulante.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, reforçando o compromisso desta Administração com a transparência e com o apoio técnico aos trabalhos legislativos.

Daniel Morandi  
**Prefeito Municipal**



**Serafina Corrêa**

Cuidar das pessoas é transformar o futuro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS

Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 | [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)